



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 17/2024
Inexigibilidade nº 01/2024

Publicado no Mural
EM 14 / 02 / 2024
Retirado
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa especializada para realização de capacitação/curso sobre o tema da “Nova Lei das Licitações”, na modalidade “presencial”, com carga horária de 7 horas/dia (in loco), regulamentação legal (minutas de decretos, pareceres jurídicos e/ou orientações) e assessoria jurídica mensal, destinada à capacitação dos servidores do Município atuantes na área de licitações e todos os demais que trabalham de alguma forma, com atividades de compra de bens e serviços no Município, incluindo cargos de chefia, direção, assessoramento e primeiro escalão de governo, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. III, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 02/02/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Tania Grigorieff – Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 26.596.275/0001-23, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 2105, Conj. 601, CEP: 90.110-150, Bairro: Praia de Belas, e-mail: tania@grigorieff.com.br, telefone: 51-99916-1739, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada contratada, neste ato representado pela Sr^a. Tania Miroslaw Grigorieff, OAB/RS 32.823, no valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 03 – Secretaria de Planejamento; **Unidade:** 03.01 – Secretaria de Planejamento; **Projeto/Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria; **Elemento de Despesa:** 339039 – Outros serviços de Pessoa Jurídica (91); **Despesa Desdobrada:** 33903948 – Serviço de Seleção e Treinamento (934) **Fonte de Recurso:** 1.500-Recursos Não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 14 de fevereiro de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal